

COMMERCIO DE BRAGA

PERIODICO POLITICO, COMMERCIAL E DE INTERESSE PUBLICO.

PROPRIETARIOS. — Manoel Pereira Lobato e Antonio Maria da Fonseca.

PUBLICA-SE AS TERÇAS QUINTAS E SABBADOS

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção na Galeria n.º 14. Correspondencias de interesse particular e annuncios por linha 30 rs: para os snrs assinantes 25 rs. — Folha avulsa 40 rs. — Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção do jornal franca de porte. Preço da assignatura: (sem estampilha) por trimestre 1\$000 reis. — (com estampilha) (idem) 1\$200 reis: para o Brazil, (por navio de vela) 1\$200 reis, (pelo paquete) 2\$000 reis.

BRAGA 23 DE JULHO.

«Em Vieira, na Povoá, em Guimarães, em muitas partes, tocaram sinos a rebate, queimaram-se papeis, quebraram-se moveis depois de ser entrada violenta e tumultuariamente a casa do cidadão: deram-se descargas e morras ao ministerio em quanto durava o auto de fé das papeletas, e que tem feito a autoridade? Quanta gente d'essas localidades está presa?»

Eis ahí está o que diz o *Bracarense* de 16, n'um de seus artigos; eis ahí estão as palavras textuaes d'esse acalorado defensor da causa popular. Que mudança tão rapida seria esta? Porque será que o *Bracarense* d'hoje já não é o *Bracarense* d'hontem?

Leiam, leiam todos os que ainda tem fé nas palavras d'esse apostolo da causa da religião, do clero, e das instituições sagradas; leiam os que ainda crêem na convicção com que elle se apresenta ahí como defensor acolorado da causa sob cujas bandeiras milita, leiam essas palavras, e vejam a confiança que lhes deve merecer, o credito que devem dar a esse seu tão predilecto amigo!

Quando, ha pouco tempo, este districto se viu ameaçado d'uma revolução violenta; quando em diversas localidades se repelião essas scenas tumultuarias e vandalias de que todos estamos certos; quando o povo se apresentava soberbo e agitado, transtornando a ordem, invadindo as repartições, desacatando a auctoridade o que é que dizia o *Bracarense*? Defendia o povo: advogava com energia e com calor a sua causa: justificava todos os seus actos e o seu procedimento desordeiro. Se a auctoridade, levada pelo desejo de restabelecer a ordem e de evitar que a revolução progredisse, tomava qualquer medida de repressão e de força, ahí se apresentava logo o *nosso campeão* alcinhando a auctoridade de violenta, desvirtuando-lhe os actos, e excitando mais o povo!

E agora, agora, que tudo socegou, ahí está o *Bracarense*, esse mesmo defensor — esse mesmo advogado do povo a pedir a sua cabeça — a extranhar, a admirar-se de que a auctoridade não tenha procedido — de que não tenha metido nos carcereos os desordeiros, de que os não tenha feito passar pelo castigo que mereciam.

Ha pouco, quando a auctoridade fez capturar em Panoias alguns dos amotinadores que andavam a tocar os sinos a rebate e a alarmar o povo, censurava a auctoridade por essa medida; alcinhava-a de arbitraria e despotica; — hoje censura a auctoridade, porque não prendeu todos os que tocaram os sinos a rebate e alarmavam o povo. Hontem, o queimar-se papeis, o entrar-se na casa do cidadão, violenta e tumultuariamente, o darem-se morras ao ministerio era uma justa expansão do povo, vexado e opprimido pelos tributos e pelo governo. Hoje tudo isso é um crime, hoje pergunta com estranheza e admiração quanta gente está presa e processada!!!

Eis ahí está o que é *Bracarense*. Acreditem n'elle — adorem-o — sacrifiquem-se por elle — cantem-lhe hymnos de louvor — elevem-lhe nas praças estatuas e monu-

mentos para lhe perpetuar a memoria! E' que o *Bracarense* hoje despreza o povo, porque o povo o não ouviu, é que o *Bracarense* hoje censura a revolução, porque a revolução não se realizou, não caminhou — não se fez sentir em toda a sua força.

Agora voltou-se para outro lado: agora o plano é já muito differente. Agora é necessario advogar a causa do clero, é necessario defendel-o d'uma perseguição que não existe, que ninguem faz, mas que o *Bracarense* se lembrou de crear para allegar serviços, para armar á popularidade — e para fazer nascer o odio ao governo e aos seus afeiçoados. Mas se amanhã já não precisar do clero, ou se este compenetrado da sua missão evangelica, lhe não servir d'instrumento — virá alli, como vem hoje, pedir tambem a cabeça do clero, censural-o, invectivar contra a auctoridade, se esta não punir severamente qualquer falta que o clero commetta, como faz em relação ao povo que se amotinou! A rasão é a mesma: as consequencias hão de ser as mesmas tambem. Para nós a hypocrisia do *Bracarense* já ha muito que é um axioma; que é, por assim dizer, um dogma. Mas para os que ainda veem n'elle a sua egide tutelar, ahí lhes apresentamos essas palavras, que devem ser para todos d'eterna memoria.

Agora acreditem-o, e adorem-o.

Mais uma calumnia.

O *Bracarense* n'um de seus artigos, de 16 do corrente censura ácremente o sr. governador civil por causa d'umas prisões que tiveram lugar no concelho de Villa Nova, dirigindo áquelle magistrado toda a casta d'injúrias e calumnias. E' repugnante este systema que o *Bracarense* adoptou de desfigurar tudo e de faltar constantemente á verdade. O facto passou-se da seguinte fórma. A camara de Villa Nova foi no exercicio de suas funções proceder a uma vistoria sobre demarcação de terrenos publicos. N'essa occasião, parte dos habitantes d'uma freguezia sublevaram-se, e taes actos de desacato, resistencia e violencia praticaram que obrigaram a que a camara se retirasse. O poder judicial tomou conhecimento do facto, instaurou o processo e a final pronunciou alguns dos desordeiros. Como porém fossem bastantes os pronunciados, requisitou a auctoridade judicial ao sr. governador civil a força necessaria para effectuar a captura. O sr. governador civil pediu força á auctoridade militar, e aquella caminhou e sendo acompanhada pelo sr. administrador e delegado, as prisões verificaram-se e os criminosos foram recolhidos á cadeia.

Eis aqui está como tudo se passou. E' esta a verdade, que ninguem póde contestar. Perguntamos agora: em que houve arbitrio do sr. governador civil? O que teve s. exc.^a com a captura dos criminosos? Que parte tomou n'esse processo? onde está n'isto a oppressão, o luxo de rigores? Pois qual era a obrigação do sr. governador civil depois de lhe pedirem força?

Isto nem precisa de mais analyse. Um jornal que assim se arvora em apostolo da mentira — um jornal que vive da in-

juria e da calumnia é o desprezo do jornalismo, é a vergonha da imprensa, é o descrédito de tão nobre instituição.

O governo recebeu um despacho de Londres, noticiando, que a respeitavel casa d'aquella praça Knowles & Foster abriu, por conta d'elle, um emprestimo de 4,000 contos, ao minimo de 44.

A subscrição será concluida em 18 mezes.

Parece incrível que uma das primeiras casas de Londres, — que se abriu esta subscrição é porque d'ella espera bons resultados — não saiba, pelos jornaes da opposição, que estamos sem recursos, e que os emprestimos se amontoam uns sobre os outros!

Sabe, sabe com certeza, mas não liga importancia aos patriotas, que, officiosamente, sem brios nacionaes, e pela sua indole se regosijam em arrastar o nosso credito pelas praças estrangeiras.

Portugal não está tão pobre como os seus inimigos imaginam, e querem fazer acreditar. Uma prova é o nosso credito em Londres, e mil outras ha, que bem attestam que não são em nada criticas as nossas circumstañcias.

Com a devida venia transcrevemos hoje do *Jornal do Commercio* de Lisboa os dois bem elaborados artigos sobre a questão do pariato, a que os nossos assignantes darão mais apreço do que a qualquer escripto nosso sobre o mesmo assumpto.

«Tem-se discutido ultimamente a questão da conveniencia e da necessidade de alterar mais ou menos profundamente a constituição da segunda casa do parlamento. E' um assumpto que tomou as proporções d'um problema, a que já não é heito fugir. Tivemos primeiro a questão da reacção religiosa representada e disfarçada nas inoffensivas apparencias do ensino e direcção moral da infancia. Temos agora a reacção politica, representada no principio da hereditariedade e disfarçada nas homenagens calculadas á monarchia representativa. O escapulario começou a separar os dois campos em que se divide hoje em Portugal o mundo politico. Os arminhos continuam hoje a separação. Quizeram esquivar-se á questão religiosa alcinhando-a de frivola e de inopportuna. Hoje pretenderam igualmente affastar a questão politica, accusando-a de odiosa. Hontem chamaram impios ou herejes aos que pediam a religião sem religiosos. Hoje começam a apodar de demagogos os que pedem o senado sem pergaminhos. Hontem declaravam como um appendice impreterivel dos sagrados textos a regra de Santo Ignacio, e de S. Vicente de Paulo. Hoje invocam como indispensavel complemento da carta constitucional o Nobiliario do conde de Barcellos.

Não ha caridade, nem religião sem institutos monasticos, diziam hontem. Não ha democracia, e por consequencia egualdade, sem a desigualdade affrontosa do nascimento lançada como um fermento entre as paixões e as susceptibilidades populares!

Pois bem. Hontem vencemos pelas religião contra as religiões, pela caridade

de Deus contra a caridade dos patriarchas monasticos, pela caridade de todos contra a caridade de alguns, pela caridade ainda mesmo dos peccadores contra a caridade dos justos. Hoje, ou amanhã, havemos de vencer pela democracia democratica contra a democracia aristocratica, pela democracia que só vê cidadãos, contra a democracia que confia no patriciado, pela democracia que vive pelas suas proprias forças contra a que pretende tutelar as liberdades, investindo no direito do veto legislativo os protegidos da fortuna e os mandatarios do acaso.

Ponhamos a questão. A monarchia não é o fim das sociedades. Deus não creou a humanidade para a repartir em imperios e em Estados, e para a dar em fracções por apanagio ás familias privilegiadas e ás dynastias immemoriaes. Os povos não são o cortejo dos monarchas, nem os monarchas o centro, em volta do qual devem invariavelmente gravitar os povos do universo. O problema da humanidade foi por muito tempo considerado como unicamente o de afeiçoar a humanidade ás vaidades dos imperantes. O povo foi por muito tempo a materia prima de que se fabricava a grandeza dos soberanos. Por que vencia tal povo? Para accrescentar o esplendor de uma corôa? Para que gemia tal outro, suando sob a pressão do fisco? Para opulentar os festins de um rei, para decorar o palacio de outro, para transformar em perolas e diamantes no solio dos principes o sangue e o trabalho das povoações embrutecidas.

Os reis diziam n'outro tempo: o meu reino, o meu Estado, o meu povo, o meu exercito, o meu thesouro; accentuando emphaticamente o pronome possessivo. O meu reino queria dizer o Estado sou eu de Luiz XIV. Apraz-me, hei por bem, ordeno, quero, mando, tinham então o significado litteral com que os havia inventado o vocabulario da força. A revolução veio dar-lhes o sentido metaphorico e translativo. Esta pequena alteração na grammatica politica custou rios de sangue á humanidade. Mas fez-se, e já agora será impossivel restaurar os velhos textos monarchicos, perdidos na poeira dos cartularios.

A monarchia foi uma religião, como o foi tambem o poder temporal do Papa, como o foi a lealdade e a subordinação feudal, como o foi a dominação do direito romano. O monarcha não era uma instituição, era uma augusta manifestação da divindade. Assim como os homens tem o pleno dominio sobre os outros seres creados, pela preeminencia da sua missão na terra, os reis tinham o direito absoluto sobre os homens, pela investitura sobrenatural. Hoje, o direito divino passou. Já nem os proprios absolutistas ousam invocal-o. Repeliu-o a revolução, chamou-o o juizo de Deus, convenceu-o de blasphemo. O rei deixou de ser um mytho, uma idéa, um culto, um semi-deus para ser apenas um magistrado, magistrado a quem circundam todos os esplendores e todas as magnificencias aparentes da antiga realza oriental, mas sempre magistrado. O rei, que d'antes representava a nação como o proprietario representa a sua gleba com os servos adscripticios, representa hoje o povo como o seu mandatario. A sociedade já se não

Julga hoje creada, instituida, modelada a feição do rei; mas antes o rei é instituido para o bem de toda a sociedade. Os thronos que tinham fundos os alicerces nos tempos immemoriaes, veio o sopro da revolução e desconjunctou-os. Os thronos que fluctuam na onda da opinião, são exactamente os que mais se conservam e prosperam. E' que um throno é uma barca, e não um rochedo. O maior poder que houve ainda no mundo, o poder espiritual de S. Pedro, n'uma barca o symbolisaram as divinas letras. Não foi o mar que se fez para a barca, senão a barca para o mar. E se o mareante se ensoberbece e pensa, como Xerxes, que ha de impôr limites ao oceano, e não trata de accommodar a navegação ás aguas e a singradura aos ventos que reinam, lá se irá fazer pedacos na costa. Os roteiros d'estas perigosas navegações estão infamados de desastres. Francisco II, D. Miguel, Luiz Philippe, Carlos X, foram pilotos mais arrogantes que discretos.

A monarchia é pois hoje uma instituição, concertada e consentida como a mais commoda fórmula politica. Nos fins do seculo passado havia na Europa uma força politica legal. Era a monarchia velha. De frente d'ella surgiu um dia quasi improvisamente uma força antagonista, temerosa e ameaçadora. Chamava-se revolução ou democracia. A monarchia tinha accumulado por muitos seculos todos os vícios das estyres privilegiadas. A revolução tinha capitalisado todas as resistencias, todas as versões, todos os odios, excitados nas multidões pelos excessos da força, desde as violencias feudaes até os escandalos da corte de Luiz XV. A revolução venceu e pediu uma parte do poder. Fez-se um pacto. D'elle nasceu a monarchia representativa. A hereditariedade antiga continuou a tradição do passado. A eleição democratica abriu o caminho do futuro. A monarchia constitucional foi pois uma transacção, a que melhor se julgou dever assegurar a felicidade, a paz, a liberdade e a civilisação das modernas sociedades. Para conter a tendencia innata dos poderes fortes, a de se tornarem exclusivos servidores de alalaya a democracia, representada no suffragio, no jury, na imprensa, no voto do tributo, os quatro fundamentos do regimen liberal. Para desviar a democracia d'esta enfermidade moral, que se chama demagogia, serviu a autoridade real, representada na hereditariedade, na prerogativa, e na engenhosa ficção da impecabilidade.

A hereditariedade entrou no governo constitucional como uma necessidade, e não como um preito ou uma superstição. O rei é hereditario, não porque haja por direito divino ou natural hereditariedade de supremacia, mas para evitar as convulsões que resultam quasi sempre da eleição. E' como todas as convenções humanas, sujeitas a imperfeições, e se muitas vezes coloca no throno o talento e a virtude, algumas vezes tambem o acaso dá por chefes ás nações aquelles que sem a fortuna do berço, morreriam ignorados e esquecidos na profundidade das infimas camadas sociaes.

A hereditariedade dos homens é, em regra geral, um máo principio. Applique-mol-a apenas ao soberano, e confiemos a outros fundamentos o resto do edificio social. Façamos da immobildade hereditaria o privilegio do rei. Em redor d'elle deixemos expandir-se a mobilidade essencial á evolução da humanidade.

Herdar no berço o direito de legislar! Eis ahí uma das incompreensíveis eccentricidades do mundo que se chama civilisado. Dizei a um chinês, que nós olhamos de largo, como meio barbaro, digamos-lhe que na Europa se nasce em certos estados, predestinado para legislar. Rir-se-ha de quem lh'o affirmam. Pois o vosso par, o vosso lord, o vosso senador hereditario pôdeser um demente, um idiota, um devasso, e vós mantend s o principio da herança nas funcções publicas? A civilisação tem d'estes contrasensos que a barbaria não pôde comprehender. E os falsos

liberaes tem d'estas simplicidades que o espirito vulgar não pôde decifrar. O senado hereditario repugna absolutamente com os principios fundamentais da monarchia representativa. A abolição da hereditariedade tem por si o assenso da opinião. A hereditariedade é um absurdo, que só tem por correção um escandalo, — a fornada. Uma instituição que reclama periodicamente uma ironia, que a desmente face a face, é uma instituição impossivel n'uma sociedade séria e civilisada.

« Que razões se podem allegar em favor do pariato hereditario? E' necessaria uma aristocracia hereditaria ao esplendor e á estabilidade da monarchia representativa. E' necessario dar á segunda camara uma constituição diversa da que pertence á camara electiva, e fazer a proceder d'uma fonte distincta do suffragio popular. E' necessario que a segunda camara, como correctivo e contrapeso da primeira, represente a conservação; quanto a assembleia popular consubstancia as aspirações democraticas e as tendencias do progresso indefinido.

O exemplo da Grã-Bretanha recommenda o pariato como a mais feliz de todas as invenções politicas, porque á sua sombra tem prosperado e crescido a liberdade britannica, igualmente tutelada contra as invasões do poder real e contra as arrogancias da demagogia, igualmente protegida contra as insolencias dos Lacios e Staffords, e contra o fanatismo ou a ambição dos Haupden ou dos Cromwell. A camara hereditaria tem sido já por vezes em Portugal o ultimo refugio das liberdades pers-guidas, e tem achado vozes eloquentes para a sua defeza, quando a prevaricação ou o servilismo haviam feito emudecer a tribuna popular.

Eis ahí os argumentos em favor do pariato hereditario. Um anachronismo — o esplendor da monarchia, separado do esplendor da nação inteira. Um erro de direito publico — a incompatibilidade do principio effectivo com o principio conservador. Um sophisma transparente — a confusão da indole conservadora d'uma assembleia politica com a herança patrimonial do poder legislativo. Um simile irracional — o invocar uma instituição historica, espontanea, nascida e medrada ao sabor dos acontecimentos, para justificar o que apenas se lhe assimelha nas apparencias, nos arminhos, na vaidade dos brasões, muitos d'elles inventados.

Uma falsa appreciação historica — a de suppôr o pariato impecavel porque uma vez se levantaram no seio seu alguns dos seus membros liberaes por convicção ou hypocrisia a rebater a reacção politica. A monarchia pôde viver sem o pariato hereditario, e pôde morrer cercada de braços legislativos e de familias patricias investidas no direito de legislar. Carlos X morreu no exilio, e as familias mais illustres da França tinham vinculado ao seu patrimonio uma parte da soberania. A monarchia representativa, que é a democracia com um soberano, não tira hoje a sua força senão do povo. Representante do seu tempo, não pôde recrutar os seus mais poderosos auxiliares nas familias privilegiadas, nem confiar a sua segurança no futuro aos ultimos restos do regimen feudal.

A diversa constituição da camara popular e do senado conservador não implica o direito de legislar transmittido por herança, assim como a immobildade dos juizes não impõe a necessidade de restaurar as magistraturas hereditarias nas familias de toga.

Quereis imprimir no senado o espirito da prudencia e da circumspeção contra as impaciencias democraticas, não fundeis a indole conservadora na genealogia das familias, mas na genealogia dos interesses sociaes. Ha de haver sempre nas

sociedades mais democraticas os interesses que resistem, e os interesses que conquistam; os interesses do passado, e os interesses do futuro. Quereis a immobildade politica do senado? Podeis fundal a immobildade das idéas, sem a confiar á immobildade das familias.

PARTE OFFICIAL

Extracto do *Diario de Lisboa* de 18 de julho.

MINISTERIO DO REINO.
Decreto de 2 do corrente, agraciando Maria José e Pudentiana Sinfuroza dos Reis com a pensão annual vitalicia de 100\$000 reis, para a gozarem repartidamente, em attenção aos relevantes serviços prestados por o cirurgião, seu irmão, Joaquim Manoel dos Santos, por occasião da cholera morbus e febre amarella, em Lisboa.

Continuação da publicação nominal da lista dos subscriptores do corpo d'armada, a favor dos azylos de infancia desvalida.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.
Varios despachos que tiveram logar por decretos de 2, 5 e 12 do corrente mez.

MINISTERIO DA FAZENDA.
Relação, com referencia ao districto de Lisboa, dos titulos de renda vitalicia que se remetem pela 3.ª repartição, da direcção geral da contabilidade do ministerio da fazenda ao delegado do thezouro do dito districto, para serem entregues aos interessados. D. Antonia Valdez de Moura, reverendo José Maria de Bastos, e D. Maria Iguez de Mesquita Pimentel.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR.
Portarias de 11 e 11 do corrente, izentando do serviço da armada a varios individuos constantes d'uma relação, e declarando outros sujeitos ao mesmo serviço.
Avizo aos navegantes n.º 10 e 398.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS.
Receta geral do caminho de ferro do sul, na semana de 22 a 23 de junho findo.

Diario de Lisboa de 5 de julho
MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.
REPARTIÇÃO CENTRAL
2.ª Secção.

Dom Luiz, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' o governo auctorizado a mandar abonar aos tenentes coronéis, majores, capitães, tenentes e alferes tanto effectivos como graduados dos corpos de cavallaria, infantaria e caçadores, além dos vencimentos que lhes pertencerem, segundo a legislação em vigor, uma gratificação mensal como suprimento alimenticio, enquanto fizerem serviço effectivo nos corpos.

§ 1.º Esta gratificação será de 10\$000 rs. para os tenentes coronéis, de 8\$000 rs. para os majores, de 3\$000 para os capitães, de 2\$500 rs. para os tenentes e de 2\$000 rs. para os alferes tanto effectivos como graduados; e será paga integralmente e sem deducção alguma.

§ 2.º Os ajudantes e quartéis mestres dos ditos corpos vencerão tambem a gratificação correspondente aos seus respectivos postos.

Art. 2.º Não são comprehendidos nas disposições do artigo 1.º os tenentes coronéis e majores que exercerem commatto.

Art. 3.º A importancia das gratificações estabelecidas nos §§ 1.º e 2.º do artigo 1.º não excederão annualmente a quantia de 32.600\$000 reis.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar, tao inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, em 1 de julho de 1862. — EL-REI, com rubrica e guarda. — *Visconde de Sá da Bandeira*. — Logar do sello grande das armas reaes: Carta de lei, etc.

DOM LUIZ, etc.

Artigo 1.º Aos sargentos ajudantes, sargentos quartéis mestres, primeiros sargentos e porta-bandeiras dos corpos das diferentes armas do exercito, que contarem dez annos de serviço effectivo desde o posto de primeiro sargento, e que pelas informações annuaes dos seus chefes se mostrar que durante esse prazo de tempo têm tido boa conducta, será abonado mais um quarto do respectivo pret.

Art. 2.º A disposição do artigo precedente deixará de ter effecto quando o individuo, a quem tiver sido concedido o abono de que elle trata, mudar de condicão, passando a ter mais informações durante dois annos consecutivos.

Art. 3.º A promoção dos sargentos ajudantes, porta-bandeiras, e primeiros sargentos de cavallaria, e infantaria ao posto de alferes das mesmas armas será regulada pela antiguidade do posto de primeiro sargento, preferindo se aquelles que tiverem mais habilitações, conforme o disposto no artigo 4.º da carta de lei, de 3 de março de 1853.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar, tao inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda em 1 de julho de 1862. — EL-REI, com rubrica e guarda. — *Visconde de Sá da Bandeira*. — Logar do sello grande das armas reaes: Carta de lei, etc.

EXTERIOR.

Pariz 13.
Segundo o «Moniteur», a Inglaterra considera a batalha dada nas vizinhanças de Richmond como uma derrota completa dos federaes.

A causa do norte está quasi completamente perdida. A posição do general Mac Clellan é essencialmente critica.

Os periodicos inglezes, e especialmente o *Daily News*, orgão de lord John Russell, reproduzem com violencia os ataques pessoais que na tribuna foram dirigidos a lord Palmerston. O *Jornal de Verona* aconselha á Austria que reconheça o reino d'Italia, com a condição de que esta potencia renuncie ao Veneziano.

Ragusa 14.
Continúa encarnizada a lucta entre os turcos e montenegrinos. Todos os dias novos combates.

Londres 14.
Esperam-se com ansiedade noticias do exercito de Mac-Clellan. Acredita-se que houve outra batalha perto de Richmond.

Anuncia-se um novo alistamento de 300 mil homens por ordem de Lincoln. Começou o bombardeamento de Wicksburgo pelas canhozeiras federaes.

Em Nova Orleans o general Butler modificou a formula do juramento exigido aos estrangeiros, e contra a qual haviam protestado a maior parte dos consules.

M. Jefferson Davis manifestou ao governo da Georgia que era necessaria a subscrição para triumphar a federação do Sul.

A camara dos representantes de Washington adoptou o projecto de reforma de pautas que lhe foi apresentado.

Vienna 14.
Na camara alta, disse hoje M. Rechberg, que o governo austriaco está prompto a entrar no Zollverein, o que já o fez saber a todos os governos.

A Austria está disposta a adoptar a pauta e organização do Zollverein.

Frankfort 13.
O duque de Saxe-Coburgo, por occasião da distribuição das bandeiras, pronunciou um caloroso discurso excitando a honra nacional á união em defeza d'Allemanha.

O duque percorreu com o cortejo das bandeiras as ruas da cidade.

Varsovia 13.
A grã-duquesa Constantino deu á luz um principe com feliz successo.

Pariz 16.
O *Boletim* da Veracruz de 15, traz noticias de Orizaba até ao dia 11. Os francezes continuavam na mesma posição. O estado sanitario era muito bom. O general Donai chegou no dia 11 a Orizaba com 45 carros, e no mesmo dia foi tomar o governo de Cordoba. Tinha chegado o segundo comboyo com viços para vinte e cinco dias, enviado no dia 8 de Veracruz. Os mexicanos tinham-se apoderado de 21 carros. O general Marquez com 1.500 homens, chegou no dia 15 a Veracruz, acedente de Orizaba, disponha-se a partir novamente para se reunir com o general Lorencez. O estado sanitario da esquadra era excellente.

O governo de Hué accitou o ultimatum. O almirante Bonnard tinha enviado uma embaixada ao territorio francez para receber as condições de paz dos annamitas. Tudo fazia esperar que a paz se assignaria no dia 31 de maio.

Pariz 14.
Telegrammas particulares annunciam a tomada de Richmond, mas nada se saba officialmente.

Anunciam telegrammas de Toulon, que o vapor *Marselha* sahio para Veracruz levando a bordo viveres; dois navios mercantes

fretados pelo Estado marcharão também para lá com carregamento de provisões.

Tolon 15. Cartas de Saigon confirmam a noticia das negociações entabuladas entre o almirante Bernald e os annamitas.

Foi o mesmo imperador, que aterrado pela insurreição das suas provincias, propoz o tractado da paz.

Turin 15. O deputado Alfieri interpellou o ministro sobre o recente discurso de Garibaldi em Palermo.

Bogio protestou contra o dito discurso, accrescentando que ninguém tinha direito para fallar assim do imperador, aliado da Italia; e perguntou a Ratazzi que medidas se propunha tomar com relação ao Marquez de Pallavicino, governador da Sicilia, presente quando foi pronunciado o discurso.

Ratazzi respondeu que manteria intacto o principio da autoridade do governo; manifestou em nome da nação a gratidão da Italia para com o imperador dos francezes; accrescentou que esperava a justificação do Marquez de Pallavicino; protestou contra a asserção de Crispi, que dissera que a demissão do Marquez seria o signal da guerra civil na Sicilia, e concluiu deplorando os termos, de que usara Garibaldi, injuriosos para o imperador Napoleão.

A autoridade recolheu os jornaes que reproduziram o discurso do general revolucionario.

O consul da França em Palermo protestou contra o discurso.

Diz-se que Pallavicino pediu a demissão. Paris 15.

Os jornaes publicam extensos telegrammas dando noticias de Nova-York até ao dia 7; mas deve de haver erro na data, quando dizem que houve uma esplendida illuminação em Richmond para celebrar a grande victoria dos confederados. Em quatro dias de lucta houve perdas immensas, que entre ambos os exercitos passam de 23,000 homens.

Os confederados tomaram mais de 12,000 prisioneiros. Varios generaes mortos, feridos e prisioneiros.

A's duas horas da tarde recebeu o governo noticias officias do Mexico, mas ignora-se ainda quaes sejam.

O general Ciddini vai como embaixador de Italia para a Russia.

Londres 15.

Dizem de S. Thomaz, que o governo do Chili vai enviar um embaixador ao Mexico, para offerecer a Juarez tractar de applanar as difficuldades entre a republica mexicana e as potencias europeas.

O «Daily-News» publica um artigo importante, em resposta á «Patria», sobre a noticia dada por este jornal, de alliança entre a França e a Russia.

Paris 17.

O «Moniteur» publica uma participação official do general Lorencez com data de 11 de junho. — Uma parte das tropas de Marquez, protegia as communicações com Veracruz. Desde o dia 2) do passado, Zaragoza tinha-se postado entre Cumbres e Tecumalucal com 11,000 homens. O general Lorencez, entrincheirado em Orizaba, esperava ser atacado por Zaragoza no dia 12 de junho.

REVISTA COMMERCIAL

BRAGA 24 DE JULHO

Metaes.

Table with 3 columns: Item, C., V. Includes Pezos hespanhoes, Pegas portuguezas, Libras prata.

Mercados

Porto 21 de Julho.

Table with 3 columns: Item, Price range. Includes Trigo da terra, Barbella, Fefião amarello, etc.

Praça de SisLoo

COTAÇÕES OFFICIAES

Table with 3 columns: Item, Price range. Includes Inscripções do assentamento, Coupons idem, Certificados.

Table with 3 columns: Item, Price range. Includes Titulos de divida publica, Titulos de divida publica (azules), etc.

ALFANDEGA DO PORTO

Table with 3 columns: Item, Price range. Includes Receita da alfandega do Porto del a 19 de julho, Idem no dia 24.

Large table with multiple columns: CONCESSIONS, TRIGO, MILHO ALVO, MILHO BRANCO, etc. Includes prices for various grains and products.

O Segundo Official, Chefe da 2.ª Repartição Antonio Ignacio Marques.

Tabella do preço medio dos cereaes e outros generos, nos quatro mercados principaes, na semana finda em 19 de Julho de 1862.

DISTRICTO ADMINISTRATIVO DE BRAGA

NOTICIARIO.

Viva a policia municipal! — Vemos por ahí todos os dias e a todas as horas a transgressão flagrante do codigo de posturas, porque os esbirros municipaes dormem pacificamente o somno da indiferença e do desprezo pela sua execução.

N'um dos dias passados, em plena tarde e n'uma das ruas principaes d'esta cidade, um pacifico cidadão, que passava, foi victima resignada d'uma trovada d'agua, que inesperadamente se despejou do beiral d'um telhado. Era provavelmente o excesso da rega d'algum jardiminho improvisado, como muitos que por ahí ha em cima dos telhados, para recreio innocente das meninas da casa.

Admira que ainda se consintam e tolerem semelhantes abusos e costumes improprios d'uma cidade bem policiada; porém são bagatellas e insignificancias de que não cura o senado municipal bracarense.

E' bem digno do Pantheon da immortalidade e da gloria pela sua vigilancia e interesse na administração deste municipal Estes e outros intoleraveis abusos que por

ahi se notam repetidas vezes ao dia, attestam ainda o pouco progresso e civilização da nossa Braga, e sobre tudo a falta da policia municipal.

Para que serve, pois, o codigo de posturas, se as suas disposições mais triviaes não são executadas?

Serve sómente para empregar e sustentar ociosos e mandrões, que nada vigiam, que fecham os olhos a todos os abusos e escandalos, sem que a camara lhes tome conta e dê as providencias convenientes e reclamadas pelas justas queixas do publico. Destemodo a policia municipal é um verdadeiro escarnio e uma escandalosa burla.

Recomendamos, por tanto, á camara que olhe com mais algum cuidado para os interesses do publico, e que dê as providencias precisas sobre a pessima e intolerante policia municipal.

Ora Intendam lá o sr. Passos! — Debaixo da epigraphie — Theatro — dizia o Bracarense em 7 de fevereiro: Os diamantes da corôa foram repetidos na 4.ª feira e de novo muito applaudidos. A 1.ª tiple e o tenor cantaram sempre muito bem.

Em 17 do mesmo mez dizia o sr. Passos debaixo da mesma epigraphie: sexta feira repetiu-se a Marina. O tenor cantou em toda a peça d'um modo encantador. O publico applaudiu com enthusiasmo, e chamou fóra o artista no fim da peça.

Em 23 escrevendo o sr. Passos a respeito da Cisterna Encantada, disse que o sr. Real andara muito bem e que fóra chamado fóra e muito applaudido.

A 3 de marco escrevem o sr. Passos a respeito do tenor Real o seguinte: merece especial menção o tenor, que teve chamadas especiaes, e pontuaes e justas, apoiadas por todos os espectadores da sala. Quanto um publico inteiro assim se pronuncia, não deve restar duvida ao artista sobre a estima e apreciação do seu merito.

A 14 d'este mesmo mez tornou o sr. Passos a fallar da Marina e escreveu a respeito do tenor do seguinte modo: o sr. Real, apesar d'alguma coisa rouca, cantou os seus trechos favoritos com grão mimo, e foi muito applaudido.

A dois d'abril, escrevendo o sr. Passos a respeito do Dominó Azul disse que o tenor e a tiple estiveram muito felizes de voz, sendo ambos muito applaudidos, mas especialmente o sr. Real no fim da sua romanza do 2.º acto, que cantou com muito mimo, sentimento e execução.

A 10 d'este mesmo mez teve logar o beneficio do sr. Real; e no dia seguinte o sr. Passos teve um grande elogio ao beneficiado. Ainda a 23 de maio o sr. Passos dispensava encomias a este excellente artista. E quer o publico saber o que o redactor do Bracarense diz agora do tenor D. Manoel Real? Leiam todos e pasmem. Avaliem até que ponto chegi a vingança mesquinha do sr. Passos.

Vejam como o sr. Real demorecen d'um dia para outro do grande credito artistico que tinha sabido grangear.

Leiam, leiam todos e pasmem. E' o mesmo sr. Passos que tanto exaltou o tenor Real, o que agora assim o deprecia.

Vejam, vejam todos o que elle diz no seu Bracarense da 2.ª feira.

«O tenor Real, mau musico e mau gallego... tinha anunciado um espectáculo em seu beneficio, e para zombar em tudo, d'este bom publico bracarense impingiu-lhe bilhetes a 40 rs. para lhe ouvirem cantar mal, muito mal umas romanzas que elle não pôde aprender por mais que lhe martellessem no piano.»

«Em fim o espectáculo começou e o beneficiado cantou ao piano uma romanza dos Diamantes da Corôa — dos pobres Diamantes que nunca foram tão mal tractados. O tenor cantou mal, e o publico advertido de que deu fé da comedella d'algumas notas agudas, e da desafinação da sua voz, para que cantasse melhor para outra vez.»

Leiam, leiam mais esta local do mesmo sr. Alves Passos. Leiam, e commentem como quizerem.

«O tenor Real. — Este artista deu hontem um espectáculo, triste espectáculo em seu beneficio. Cantou duas romanzas n'uma desafinação insoffrivel. O publico fez-lhe justiça de tacaõ, advertindo-o de que não devia voltar a Braga, e que a sua voz começa a ser desafinada e nasal, sempre forçada e incerta. Não chegou a concluir o espectáculo, porque o publico, não o podendo soffrer, lhe desandou uma tremenda patada. Vá com Deus até Vigo, que lá tambem o háo de conhecer, sem para isso ser preciso tanto tempo como em Braga.»

Bravo, sr. Passos! muito bem... muito bem.

Noticia vinhateira. — Os povos de Gnimarães, Caldas das Taipas e arredores estão satisfeitos das pela magnifica perspectiva das suas videiras, tão carregadas de cachos, e estes tão limpos e tão verdes, que lhes recordam a abundancia do bello tempo, em que ás vasilhas d'aquelle famoso licor andavam semeadas pelos campos, quando os trabalhos rurales os chamavam allí.

dos esperam olhar mais viúho do que no annos anteriores.

Que tal a heroína! — A cidade de Nova-York foi ultimamente theatro de um crime, que causou viva impressão.

Um fabricante por nome Real, estava no seu estabelecimento rodeado de de operarios quando se apresentou uma rapariga, entregou a uma violenta exaltação diabolica-lhes a mais violentas reconvenções Real, para evita o escandalo, fez-a entrar no seu escriptorio.

Havia dois minutos que disputavam, quando respon um tiro, e se ouviu um grit Jolitoso. Os operarios acudiram, e encontraram Real morto com um tiro, tendo a ball atravessado o peito, e a rapariga contemplando-o com visiveis signaes de satisfação, segurando um revolver.

Fui eu quem matou esse homem, disse ella aos operarios, e tome a responsabilidade do facto. Chamo-me Maria Steward.

Ha quatro annos que estava casada com Real, que em troca de meu amor deixou-me ao abandono, e na miseria. Sofri por muito tempo o seu desprezo e infidelidade; por hoje chegou a hora de vingá-lo a minha dignidade e o seu amor.

A fantha de Real sustenta que Maria não estava casada com a victima, sendo unicamente te uma das suas muitas amasias.

Maria sustenta o contrario. Se estava casada, julga-se que será absolvida.

O desafio parlamentar. — O desafio á carabina feito á camara dos lordes pela camara dos commons teve logar em Wimbledon.

Os representantes dos dois grandes corpos politicos de Inglaterra, eram em numero de 11 de cada lado.

Os alvos foram collocados a 200 metros e a 300 metros.

Os lords ganharam o premio do concurso com uma brilhante superioridade de 67 pontos.

Entre os pares, lord William Cliffe obteve o primeiro premio.

Entre os membros dos commons, lord Bery, filho mais novo do conde de Alhermale foi o que se mostrou mais habil atirador.

O tiro teve logar debaixo de chuva, o que deu aos pares dupladvantagem, porque tiveram o cuidado de se munir de mantilhas para resistir ao tempo e de se fazer acompanhar por criados para carregar e ter em bom estado as suas armas.

A parte menos aristocratica da representação nacional não julgou dever tomar precauções.

A camara dos commons representa, por assim dizer, a parte mercantil da representação do paiz. Os seus membros são jovens ricos activos e muito dados á caça.

A sua derrota pelos lords causou geral surpresa e illudiu a respectiva do Povo inglez.

Companhia União Mercantil. — A questao que havia entre a Companhia União Mercantil e Mr. Lindsay, que a demandava pela importante somma de 14,000 libras, acaba de ser resolvida pelo supremo tribunal de justiça, segundo vemos do «Correio Mercantil», em favor da companhia.

Piratas hespanhoes. — O navio americano «Remdeer», que se dirigia com carga de sal para a Inglaterra, achando-se a 30 milhas do porto de Malaga, dous marinheiros que levava a bordo atacaram a tripulação, matando o piloto, o casinheiro, o carpinteiro e um tripulante e ferindo o capitão e os dous tripulantes que restavam.

Metteram os feridos na escolilha, sobre a qual pozeram um grande pezo, e intimaram ao capitão a entrega do dinheiro, com ameaça de lançarem fogo ao navio.

Apossaram-se de uns 800 duros e outros objectos e pegaram fogo ao navio, desceram em seguida para uma lanchar que tinham preparada e em que collocaram a agulha do navio.

Este estava entregue ás chammas, quando um navio da mesma nação passou e pôde salvar os feridos, que recolheu a seu bordo, dirigindo-se depois para Malaga, onde deu parte do acontecimento ao respectivo consul.

Os dous piratas hespanhoes são de Denia e desembarcaram nas praias de Palo.

Eram perseguidos pelas autoridades.

Effeitos do jogo. — No dia 9 do corrente, no hotel de Londres, em Sevilha, suicidou-se com dous tiros de pistola um individuo chamado L. Joaquim Rojas de Gracia. No exame feito no seu quarto appareceu uma carta escripta por elle e n'ella dizia que tinha perdido ao jogo sete mil e tantos duros, que uma pessoa de elevada posição em Madrid lhe tinha roubado seis mil duros, prometteo obter-lho o titulo de Marquez de Casa-Rojas e que esta quantia era a que tinha destinado para sustentar as suas demandas. A carta terminava assim:

«Dentro de uma hora eu mesmo esmigalharei o meu cráneo com uma balla; uinguete sabe; Deus queira que a minha morte se prompta.

«São 4 horas e meia da manhã do dia 9 de julho de 1862. — Joaquim Rojas de Gracia, Marquez de Casa-Rojas.»

Chegada. — Chegou hontem á noite na mala-posta o nosso presado amigo o sr. Antonio Joaquim de Vasconcellos, que foi degado do thesouro n'este districto.

Este cavalheiro parte brevemente para Vienna, onde vae exercer egual cargo ao que exerceu n'esta cidade.

Effeitos do calor. — Tem sido tao forte o calor n'estes dias que hontem de tarde incendiou-se um dos lampeões do Campo de Santa Anna. No alto da Falperra morreram hontem dois bois asphixiados.

Romaria. — Apesar do sol abrasador que tem estado, o povo das aldeias affue com muita força para a romaria de S. Thiago da Cruz.

Querella. — O Braz Tizana de hontem diz que está querellado o jornal a Nação, por aggreir el-rei, pelo seu casamento com a princeza Maria Pia.

Telegramma. — Por um que foi dirigido ao *Diario Mercantil*, sabemos que foi aberta a 21, em Londres, a subscrição para o emprestimo ao governo portuguez no valor de cinco milhões esterlinos, ao minimo de 44 — 22, já estava tudo terminado, havendo offerta para sete milhões.

O «Times», e o «Daily News», do dia 15, elogiam a operação — e fazem um juizo favoravel ás finanças de Portugal.

Não foi assim. — O *Bracarense* diz que o sr. administrador, logo que mandou sahir o sr. Passos do sallão do theatro, *desapparecera*, dando a entender que fôra por susto, ou medo, pelo que tinha feito. Não foi assim. O sr. administrador sahio do camarote, porque ouviu grande arruido na entrada do theatro, pensando que havia alli tumulto, e de sosdorm. Ao chegar ao atrio encontrou o sr. Vasconcellos, chefe d'estado maior, correndo com muitos outros a traz d'um individuo, que se dizia, lhe tinha dado uma bofetada. O sr. administrador acompanhou-o tambem até á rua de Jannes, onde entrou n'uma casa em que se dizia se tinha recolhido o aggressor. Posteriormente voltou ao theatro, onde o sr. Passos o viu perfeitamente, podendo então fallar-lhe se quizesse e como diz queria fazer.

Ficamos sabendo. — D'hoje em diante o sr. administrador, que, usando do seu direito e cumprindo com o seu dever, advertiu o publico de que não pôde dar pateadas acintosas e que interrompam o espectáculo, é aguilil e o primeiro n'alcreado do mundo, segundo diz o *Bracarense*.
Conforme esta opinião tão respeitavel, o que seria o sr. Passos, quando, no anno passado, sem direito algum, fallou do camarote da auctoridade, ralhou da pateada que davam differentes estudantes a quem chamou faltos de educação e civilidade?

Sempre a Providencia — (Da «Revolução de Setembro»:) Araba de acontecer um facto n'uma casa de pobres, que posto em scena ou escripto em romance era logo acoidado de inverosimil pela critica austera.
Ha n'uma casa proximo da Encarnação uma familia composta de pai, mãe e cinco filhos, que tem, como muitos infelizes, luctado n'estes ultimos annos com a miseria mais penosa. O pai está entevado, a mãe velha e doente mal pôde arrastar-se, e dos filhos apenas duas das meninas ganham um pequeno salario cosendo em roupa branca. Tendo passado largas horas de mingua, estavam um d'estes dias sem ter o minimo recurso de que lançar mão para comprarem algum alimento.

A fome desenhava se na palidez d'aquelles rostos que a febre da desgraça consumia. As creancinhas choravam pedindo pão, e a mãe e o pai maldiziam a sua negregada sorte.
Repentinamente uma das pequeninas deixou cair no chão uma rodela forçada por dous bocados de panno ponteados em forma eireular com linha branca, e que envolviam um objecto metalico. A filha mais velha perguntou:
— Que é isso, Mariquinhas?
— Achei-o n'aquelle armario, balbuciu a menina, apontando para um armario feito na parede.
A triste rapariga comprimiu a rodela, e disse quasi louca de alegria:
— O minha mãe, isto é dinheiro! E é ouro, preseguiu ella quebrando os pontos; é muito dinheiro.
— Muito dinheiro, disseram todos cheios de profunda admiracão!
— E é incrível... é uma peça de oito mil réis! disse o velho entevado, para cujas mãos a moeda havia passado quasi que magneticamente.
— E Deus que nos vale, exclamou a velha chorando de alegria. E n'um instante todos aquelles infelizes davam graças ao céu por tamanha felicidade, porque a felicidade verdadeira está n'estes pequenos nadas da vida dos pobres.
N'aquelle dia jantaram todos no meio das maiores alegrias, e por espaço de oito dias deu-lhes treguas a desgraça.
De onde havia porém vindo o dinheiro por tão extraordinaria maneira? O facto explica-se talvez recordando que antes d'esta familia morar n'aquella casa habitou-a uma velha que possuia alguns vintens e que alli fallára tres mezes antes.

A rodela de panno estava a um canto do armario, que era escuro e estava cheio de trapos e papeis velhos.

Quem nos referiu este significativo episodio da vida d'aquelles desherdados de fortuna foi o dono da mercearia aonde elles se proveem de alimento quando tem com que o comprar. O logista todas as vezes que conta o caso conclue dizendo:
— E' bem certo que Deus é bom pai!

Continúa o disfructe. — Quem quizer remedio contra melancholias leia o *Bracarense* d'hontem. A'quillo não se resiste. A gargalhada é certa.

Tomem nota. — O redactor unico considera o partido realista sempre pontualissimo e leal nas suas demonstrações de amizade e gratidão. Como está mudado o furibundo redactor do *Atheleta*! Como está agora amavel para com o partido que elle chamava d'antes miguelista e acabronhava com os nomes mais feios do seu vocabulario! Mas reparem n'aquellas palavrinhas — *demonstrações de amizade e gratidão*. De sorte que a visita de alguns membros do partido realista ao sr. Passos foi uma demonstração d'amizade e gratidão politica. De gratidão percebem? registem a declaração que é insuspeita. E depois queixam-se os chamados liberaes da opposição quando os verdadeiros liberaes os accusam de esposarem a causa da reacção politica. Oh! se esposavam. São carne e unha....

Requisição. — Pela directoria do hospital de alienados em Lisboa foram telegraphicamente requisitados os ultimos n.ºs do *Bracarense*. Para que será?

Querelle, sur. Passos, querelle. — O redactor unico capitula de arbitrariedade e despotismo o procedimento havido para com elle no theatro pelo sr. Ramos, administrador do concelho. Se assim é porque não querella do administrador por abuso de poder? O *Bracarense* não pôde temer o poder judicial, em quem deposita plena confiança. Aos tribunaes, pois, aos tribunaes.
O dia do julgamento será uma nova ovação para o prezo d'estado.

CORREIO D'HOJE.

Paris 16.

Por occasião de uma revista da guarda nacional, disse Garibaldi:

«A pretexão de proteger a pessoa do papa, a religião e o catholicismo, o dono da França occupa Roma! Engano! Povo das Vesperas Sicilianas, povo de 1860, é urgente que os francezes saiam de Roma. Se fôr preciso, fazei outras Vesperas Sicilianas. Todo o cidadão que aspira pela emancipação da patria, deve aliar o punhal.»

Marselha 16.

S. M. a rainha viuva de Napoles, acaba de chegar de Civita-Vecchia no vapor da marinha hispanhola «Vasco Nunez de Balboa».

Immediatamente continuou a sua viagem para Lyon.

O «Vasco Nunez» sahe para Barcelona.

Roma 16.

Partem para França o cardeal Gouchet, o auditor da Rota e o abbae Lavigier.

O pontifice passará o verão em Tivoli.

A rainha-mãe de Napoles embarca para Marselha, d'onde irá para a Allemanha.

Marselha 16.

Lord Elliot fez um tractado para a liberdade de cabotagem entre a Grecia e as ilhas Jonicas.

Os acontecimentos da Servia tem produzido na Grecia agitação nos animos. O governo tracta de dominar a situação.

Foi recolhida em Napoles uma circular da junta revolucionaria, d'onde consta que se fazem alistamentos clandestinos.

Londres 16.

Chegam extensos e importantes pormenores do ultimo triumpho obtido pelos confederados. O general Mac-Clellan diz que os inimigos eram dobrados em numero; mas que não se dá por batido, e, que a todo o custo se ha-de apoderar de Richmond.

AGRADECIMENTOS

123 Francisco Casimiro da Cruz Teixeira e sua esposa, agradecem cordealmente a todos os exc.ºs ill.ºs seus amigos, e mais pessoas, que lhes fizeram o caridoso obsequio d'assistir ao enterro d'sua presadissima sogra e mãe D. Luiza Neves da Silva Moraes. E da mesma forma se confessão gratos pelos cumprimentos que se dignaram fazer-lhes por este infausto acontecimento.
Braga 22 de julho de 1862.

124 Ignacio José da Silva, grato para com todas as pessoas, que lhe fizeram a honra de o cumprimentar, ou assistir ao funeral de seu presado socio o sr. José Joaquim da Costa Braga, agradece

por este meio tantos obzequios, e pede desculpa de o não fazer por outra fórma como era do seu dever, protestando a todos sua eterna gratidão e reconhecimento.

121 Antonio Fortunato de Faria e sua mulher agradecem cordealmente a todas as pessoas que se dignaram cumprimental-os, ou assistir ao funeral de seu presado sogro e pae o sr. Domingos José Tinoco, os obsequios e honrosas atenções, que lhes prestaram; e lhes pedem, por este meio, por não o poderem fazer por outro a todos, que acceitem os protestos do seu reconhecimento e da sua gratidão.

ANNUNCIOS

122 Antonio Bernardino do Rozario d'Esta cidade, faz publico que vae vender por meio de uma associação a sua morada de casas de 4 andares sita á Porta Nova, e que as acções que formam a dita associação se acham á venda na administração do tabaco d'esta mesma em poder do thesoureiro Antonio José Fernandes Lopes. Cada acção custa mil reis.

88 FRANCISCO José Rodrigues, morador na rua de Gatos n.º 3, tem um lindo sortimento de candieiros para gaz liquido; fogões de chapca de ferro economicos feitos na fabrica de João Thomaz Cardoso em Villa Nova de Gaia; bombas de baixa e alta pressão americanas.

FESTIVIDADE

119 Nos dias 24 e 25 do corrente tem de celebrar-se a solemne festividade e muito concorrida romaria do Senhor dos Afflictos, na freguezia de S. Thiago da Cruz, concelho de Villa Nova de Famalicão, proximo á estrada de Braga.

Na noite de 24 haverá illuminação em frente da capella, muito e variado fogo preso e do ar, e duas musicas.

No dia 25 — de manhã haverá exposição do Santissimo, missa cantada, musica do sr. Domingos Paiva, sermão, e de tarde outro sermão, e no fim precisão com o maior esplendor possivel.

A junta de parochia a nãta se poupará para que uma tal funcção deixe contente os presentes, e desafie para o futuro a piedade dos fiéis, que tanto se interessam no augmento do culto religioso.

PRIMEIRA E ANTIGA CASA FELIZ

RORIZ

Rua das Flores n.ºs 1 e 3,

Junto á egreja da Misericordia.

PORTO.

PLANO

PARA A

Loteria extraordinaria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa,

Cuja extracção terá logar no dia 5 de agosto do corrente anno, constando dos seguintes premios a saber:

- 1 premio de.... 20:000\$000
- 1 « de.... 10:000\$000
- 1 « de.... 3:000\$000
- 2 « de.... 1:000\$000
- 2 « de.... 600\$000
- 3 « de.... 400\$000
- 6 « de.... 200\$000
- 30 « de.... 100\$000

PREÇOS

- Bilhetes inteiros.... 10\$000 reis
- Meios ditos..... 5\$000 «
- Quartos..... 2\$500 «
- Oitavos..... 1\$250 «
- Cautellas..... 500 «
- Ditas..... 250 «

José Ignacio Ferreira Roriz, Afiançado no governo civil do Porto, em conformidade do edital de 28 de Junho de 1860.

Tem á venda na sua antiga e bem conhecida loja os bilhetes com os preços acima indicados. O mesmo satisfaz com promptidão todas e quaesquer encomendas que lhe sejam feitas das provincias, ainda que sejam em grande quantidade; vindo acompanhadas do seu importe em valles do correio, e no fim da extracção remette aos seus freguezes a lista dos premios.

EL AMIGO DE LA SALUD.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Los cánceres, las úlceras, las heridas, las quemaduras y los abscesos son curados prontamente por este Unguento refrigerante. El gran consumo de este remedio en los certificados individuales que pudieran presentarse. No hay remedio que venza las enfermedades internas y esternas tan pronto ó con tanta facilidad como este Unguento unido con las Píldoras del mismo Profesor. Al paso que el Unguento cura las enfermedades esternas y locales, las Píldoras purifican la sangre, arreglan la digestión, estimulan las funciones entorpecidas, y espellan del sistema los malos humores, que engendran las enfermedades.

Gota y Reumatismo.

La causa de estas enfermedades se encuentra en la sangre, la cual atrae en su circulación el virus, que irrita, é inflama los tejidos, que toca, y produce el calor doloroso, que se experimenta en las partes afectadas, como como son las inflamaciones de las articulaciones que son tan características en estas dos afecciones. La filosofía de curar exige, que se destruya la depravacion de la sangre, y que esta se restablezca á un estado normal, lo cual, se obtiene al instante con el uso de las Píldoras Holloway. El Unguento, bien frotado en el cutis, penetra, y se esparce por todo el sistema, y la influencia combinada de estos dos remedios efectúa pronto una cura perfecta.

Humores escorbúticos y escrofulosos.

Estas afecciones provienen de la impureza de la sangre ó de la debilidad y depravacion de las secreciones. Es de poca importancia el saber, si el desórden es antiguo ó obstinado; la applicacion diaria de este irresistible Unguento á las partes afectadas obtendrá una cura, que no será superficial ni temporal, sino completa y permanente.

Por motivos de filantropía se darán gratis los consejos convenientes, á las personas que se dirijan por medio de carta al Profesor Holloway, esponiendo el caso de su enfermedad particular.

El Unguento y las Píldoras deben usarse en las enfermedades siguientes: —

Asma	Inflamaciones glandulares
Bultos	— internas
Calambres	— externas
Callos	Lamparones
Cánceres	Lepra
Contraccion de miembros	Males en las piernas
Enfermedades del cutis	Males de los pechos
— del hígado	— de los ojos
— de las articulaciones	Picaduras de mosquitos
Erisipelas	— de reptiles
Erupeiones escorbúticos escrofulosos	Pústulas
Escabia	Quemaduras
Fístulas	Reumatismo
Frialdad ó falta de calor en las extremidades	Supuraciones pútridas
Grietas en las manos	Sabanones
Gota	Temblor de nervios
Hemorroides	Tina
Heridas antiguas	Tumores
Hidropesía	Úlceras en la boca
	— encualquiera parte.

Este Unguento, elaborado bajo la inspeccion personal del Profesor Holloway, se vende 1s. 7/11 d., á 2s. 9d., y á 4s. 6., cada bote en el establecimiento central de dicho Profesor en Londres, Strand, 214, y en las casas de todos los principales Droguistas y Boticarios de todos los países de mundo á los precios relativos establecidos para cada país.

Comprando los tamanos mayores se obtiene una gran ventaja, pues el segundo tamaño contiene tres veces el pequeno, y el mayor lo contiene seis veces.

Cada bote de Unguento va acompañado de una instruccion impresa en Espanol, que explica la manera de usara este remedio en cada una de las enfermedades á que se aplica.

RESPONSABLE

Antonio Fernandes Leite.

TYPOGRAPHIA UNIÃO

á Galeria n.º 12.